



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 10.276, DE 2018

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 10.276/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, João Campos e General Peternelly - Vice-Presidentes, Afonso Motta, André Janones, Bilac Pinto, Clarissa Garotinho, Danilo Forte, Domingos Neto, Dra. Vanda Milani, Enrico Misasi, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernando Rodolfo, Geninho Zuliani, Gervásio Maia, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Nicoletti, Osires Damaso, Paulo Abi-Ackel, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Valtenir Pereira, Abou Anni, Adriana Ventura, Alê Silva, Alexandre Leite, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Bozzella, Capitão Alberto Neto, Celso Maldaner, Chico D'Angelo, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Felipe Rigoni, Franco Cartafina, Giovani Cherini, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Jones Moura, Joseildo Ramos, Lincoln Portela, Mário Heringer, Mauro Lopes, Ney Leprevost, Paulo Magalhães, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Rogério Peninha Mendonça e Subtenente Gonzaga.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227837509600>



\* C D 2 2 7 8 3 7 5 0 9 6 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227837509600>

